


	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: yv2lxfhb <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 29/06/2020 Moção de pesar nº 550/2020 Protocolo nº 4461/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Carlos Avalone</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Carlos Avallone, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do médico Reinaldo Rodrigues de Oliveira.

## JUSTIFICATIVA

O médico pediatra Reinaldo Rodrigues de Oliveira faleceu no domingo, dia 28 de junho de 2020, aos 73 anos de idade, em decorrência da covid-19, em Cuiabá.

Ele deu entrada na Clínica do Pronto Atendimento da Unimed na quarta-feira (24/06/2020), em estado grave, e posteriormente foi transferido para o hospital Amecor, mas não resistiu ao tratamento e faleceu no domingo.

Dr. Reinaldo é pai do promotor de Justiça Reinaldo Rodrigues de Oliveira Filho, titular da 19ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, Igor e Sumaya Oliveira.

Após 50 anos de carreira, ele deixa esposa, 03 filhos e 03 netos. Em nome desta Casa de Leis e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do pediatra Reinaldo Rodrigues de Oliveira, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com um cidadão exemplar.

Dessa forma, em nome da população mato-grossense, reconhecendo e louvando o relevante destaque no seio da sociedade de Mato-grossense, cumpre-me propor a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento



do Senhor Reinaldo Rodrigues de Oliveira, considerando para tanto as razões e os motivos supramencionados.

Em tempo, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Junho de 2020

**Carlos Avalone**  
Deputado Estadual